



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



**PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: A ser realizada em 15 de setembro de 2016, às 14h.

I - EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em: 09/06/2016

II -

COMUNICADOS

- Do Presidente de Comissão
- De membro da Comissão

III –

Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei nº 1785/2014**, de autoria do(a) **Deputado(a) Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que disponibilizam o serviço de atendimento ao consumidor - SAC – criar canal direto de comunicação gratuito por telefone com o PROCON/DF".

Relatoria Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela aprovação do projeto.

2. **Projeto de Lei nº 028/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Robério Negreiros**, que "proíbe a prática comercial de renovação automática de contrato de prestação de serviços por assinatura no âmbito do Distrito Federal".



Relatoria Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela aprovação do projeto, com o substitutivo nº 001-2016-CDC.

3. **Projeto de Lei nº 171/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Rafael Prudente**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que especifica a indicar nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio e dá outras providências".

Relatoria Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela aprovação do projeto.

4. **Projeto de Lei nº 956/2016**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Luzia de Paula**, que "veda as operadoras de planos de saúde a estabelecerem critérios que dificultem ou impossibilitem a sua contratação por idosos, no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela aprovação do projeto.

5. **Projeto de Lei nº 1079/2016**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Liliane Roriz**, que "revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 442, de 10 maio de 1.993".

Relatoria Deputado Claudio Abrantes

Parecer: Pela aprovação do projeto.



6. **Projeto de Lei nº 703/2015**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Prof. Israel Batista**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do preço total e unitário dos produtos e do valor do desconto unitário".

Relatoria Deputado Delmasso

Parecer: Pela aprovação do projeto.

7. **Indicação nº 8296/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Cristiano Araújo**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, aumento das linhas de ônibus, bem como o aumento da frota no Setor Núcleo Rural Casa Grande – Ponte Alta/DF".

8. **Indicação nº 8054/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Delmasso**, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus que circulam na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII".

9. **Indicação nº 8145/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Delmasso**, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus que circulam com itinerário Guará/Ceilândia".

10. **Indicação nº 8171/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Joe Valle**, que "sugere ao chefe do Executivo providenciar junto à secretaria de transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos honorários das linhas de ônibus que circulam na região administrativa de



Brazlândia – RA IV.”

11.

Indicação nº 7960/2016, de autoria do(a) **Deputado(a) Raimundo Ribeiro**, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, o aumento da frota de ônibus que circulam em Brazlândia, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV”.

12.

Indicação nº 8071/2016, de autoria do(a) **Deputado(a) Raimundo Ribeiro**, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, o aumento da frota de ônibus que circulam na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

13.

Indicação nº 8076/2016, de autoria do(a) **Deputado(a) Raimundo Ribeiro**, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, o aumento da frota de ônibus, linha 043, itinerário do P. Sul a Vicente Pires, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX”.

14.

Indicação nº 7900/2016, de autoria do(a) **Deputado(a) Robério Negreiros**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do transporte urbano do Distrito Federal (DFTrans), a ampliação dos horários das linhas de ônibus com itinerário de circulares ao condomínio Total Ville, Expansão Norte e Sul de Santa Maria, Santos Dumont, Porto Rico e Polo JK, (RA XIII)”.



15.

Indicação nº 7795/2016, de autoria do(a) **Deputado(a) Telma Rufino**, que "sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, a implantação de um transporte circular visando a integração das quadras da área vertical com o metrô, bem como de uma linha circular interligando as Regiões de Águas Claras do Areal, de Arniqueira, da ADE e da área vertical da cidade".

16.

Indicação nº 7807/2016, de autoria do(a) **Deputado(a) Telma Rufino**, que "sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a criação de novas linhas de ônibus em Arniqueira DF".

17.

Indicação nº 7791/2016, de autoria do(a) **Deputado(a) Wellington Luiz**, que "sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, a implantação e/ou revitalização de paradas de ônibus (abrigos) ao longo do Pistão Sul na Região Administrativa de Taguatinga RA – III.


Jeansley Lima

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor
Matrícula 21098